23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

12 de agosto de 2024

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/PRESENCIAL.

ATA

Leitura da ATA (caso seja solicitada)

LEITURA DOS PROJETOS

Projeto de Lei nº 91/2024 (autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, José Sales de Souza): "Dispõe sobre a criação do Serviço Público de Loterias no Município de Mariana/MG, denominado loteria Municipal de Mariana, e estabelece regramentos para a exploração direta ou indireta dos Serviços Públicos de Loteria e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 92/2024 (autoria do Vereador Fernando Sampaio Castro): "Dispõe sobre: no âmbito deste Município, a reserva de assentos preferenciais para idosos, gestantes, pessoas com criança de colo, obesos e pessoas com deficiência/mobilidade reduzida nos veículos que integram a frota do sistema de transporte público coletivo de passageiros".

Projeto de Lei nº 93/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): "Altera disposições da Lei Municipal nº 3.680, de 11 de abril de 2023, que cria a Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal e dá outras providências".

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 59/2024 (autoria dos Vereadores Ronaldo Alves Bento, José Sales de Souza): "Requer que após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Saúde e convidar representantes do setor de Nefrologia e Administração da Sociedade Beneficente São Camilo Hospital Monsenhor Horta para participar de reunião a ser agendada pela casa.;

O objetivo desta reunião será fornecer uma explanação detalhada para compreender a possível mudança na administração do Setor de Nefrologia. Esta mudança tem gerado preocupações entre os profissionais da área, especialmente no que diz respeito à gestão adequada do setor.

Na oportunidade solicitamos que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo com cópia para o Secretário de Saúde, Secretário de Governo, Diretora da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital Monsenhor Horta, Diretor da Clínica NefroLógica para que nos prazos da Lei, encaminhem a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

- Como estão as negociações do Hospital para assumir a hemodiálise?

- Há uma equipe técnica contratada para assumir a hemodiálise após saída da Clínica NefroLogica (técnicos de enfermagem, médicos, enfermeiros)?

- Houve comunicação ao Município informando a alteração do contrato? E se sim, tem documentos aprovando essa alteração? Sendo que por Lei o Município é responsável pelo SUS e nos meios legais essa comunicação deve acontecer.

- O Hospital possui todos os maquinários, tratamento de água, insumos para assumir a prestação de serviço da hemodiálise? Caso negativo como será realizado essas aquisições?

- Os pacientes que são encaminhados através do serviço ambulatorial no município para acompanhamento nefrológico continuarão sendo atendidos?

- Qual é o tempo médio de espera para realizar uma consulta com nefrologista, encaminhado pelo município?".

Requerimento nº 62/2024 (autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva): "Requer o Envio ao Chefe do Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Trânsito, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de obras, solicitando a realização de uma visita técnica, visando a implantação de um trevo (canteiro central), na Rua Yolanda Guimarães em frente ao n° 365 em Passagem de Mariana.(Antiga Rua do Hospital), poda de uma árvore que liga a Rua Yolanda Guimarães a Rodovia Inconfidentes".

MOÇÕES DE PESARES

Sra. Maria Ventura – **autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento.**

Sr. Joel Zózimo Ramos- **autoria dos Vereadores Edson Agostinho de Castro Carneiro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, José Sales de Souza, Juliano Vasconcelos Gonçalves;**

Sra. Lalia Guilherme Teixeira – **autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, José Sales de Souza, Pedro Ulisses Coimbra Vieira;**

Sra. Terezinha Severino Ramos - **autoria de todos os Vereadores;**

Sr. Antônio Freire de Andrade – **autoria dos Vereadores Fernando Sampaio de Castro, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.**

PARECERES

Veto nº 01/2024 (autoria do Prefeito Celso Cota Neto): "Ref: Veto parcial a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 083/2024".

Projeto de Lei nº 86/2024 (autoria do Vereador João Bosco Cerceau Ibrahim): "Dá denominação oficial ao logradouro Público - Rua Sebastião Crisóstomo de Brito, Distrito de Cachoeira do Brumado, Mariana-MG".